



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 54/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do setor de saúde para aperfeiçoamento contratação de serviços de cursos e oficinas para capacitação dos profissionais da área da saúde, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

Capacitação para os profissionais de saúde da UBS do Município consoante programa para fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no Sistema Único de Saúde-PRO-EPS-SUS com carga total de 46 horas.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$
1º Class. RS Soluções em Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda	14237376/0001-29	7.958,00
2º Class. Vizimed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda	08678742/0001-82	8.786,00
3º Class. Laborgrimm Clinica Médica Ltda	04718989/0001-24	9.660,00

EXECUTOR

Nome: RS Soluções em Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda
Endereço: Rua Itabira, 1371, sala 101, Pato Branco-PR, 85501-290
CNPJ: 14237376/0001-29

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de saúde.

VALOR

R\$ 7.958,00(sete mil novecentos e cinquenta e oito reais)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	17CE.1F64.00F8.4F43	22/04/2019	19/10/2019
Receita Estadual	019906496-09	14/05/2019	11/09/2019
Receita Municipal	19487/2019	14/05/2019	14/08/2019
FGTS	2019041803285139475255	18/04/2019	17/05/2019
Debitos trabalhistas	171191845/2019	18/04/2019	14/10/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 15 de maio de 2019.


Anderson Matias
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 54/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam contratados serviços de capacitação de servidores da área da saúde pública, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05003- divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1800/1810-conta despesa
05005-divisão de vigilância em saúde
1030110012026- manutenção das atividades da divisão de vigilância em saúde
2030/2040-conta despesa
1030410012028-atividades de assessoria de vigilancia da saúde do trabalhador
2220-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2480/2470-conta despesa
1030110012038-atividades de assessoria de saúde na escola
2990-conta despesa
1030110012042-manutenção das atividades da divisão de atenção básica a saúde
3370-conta despesa
05008-divisão de assistencia farmaceutica
1030110012044-programa de assistencia farmaceutica
3560/3550/3570-conta despesa
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 15 de maio de 2019.

Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 54/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

“Capacitação para os profissionais de saúde da UBS do Município consoante programa para fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no Sistema Único de Saúde-PRO-EPS-SUS com carga total de 46 horas.”

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

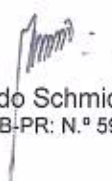
A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos como da dispensa de licitação, ainda que dentro dos limites econômicos previstos em Lei.

A aferição de questões qualitativas e quantitativas do objeto é pertinente as atribuições do demandante e firmatário do processo, no caso o Sr Presidente da CPL, assim como compete a este a aferição da regularidade jurídica dos interessados e fiscal do proponente que vier a ser contratado, consoante art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito, desde que de forma excepcional.

Centro Administrativo Adão Reis em 15 de maio de 2019


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 54/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados serviços de capacitação continuada para servidores da área de saúde pública, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: RS Soluções em Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda
Endereço: Rua Itabira, 1371, sala 101, Pato Branco-PR, 85501-290
CNPJ: 14237376/0001-29

R\$ 7.958,00(sete mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Prazo de execução: 06 meses após ratificação

Pagamento: até o decimo quinto dia do mês subsequente a execução/fornecimento.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 16 de maio de 2019.

Maria A. de Araujo Almeida

Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



Ofício nº. 092/2019 DMS.

Coronel Domingos Soares Pr., 15 de maio de 2019.

Prezado Senhor;

O Departamento Municipal de Saúde solicita a Vossa Senhoria que sejam realizados os procedimentos legais para a contratação dos serviços especificados nas propostas em anexo.

Sem mais para o momento estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Oilson Roberto Ferreira Pires
Diretor do Departamento
Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor
ANDERSON MATIAS
Chefe de Divisão de Licitações
Prefeitura de Coronel Domingos Soares - Paraná

[Handwritten notes:]
→ DOMAÇÃO SAÚDE
494 FONTE
377995 CONTRA
R# EXCUSE WRSO / TREINAMENTOS



Rua Habira, 1.371 – sala 107 – Centro – Pato Branco/ PR
85.501-047 - Telefone: 46 2101 1818
www.qrh.com.br treinamentos@qrh.com.br

Pato Branco, 26 de abril de 2019

À Sra.

Rejane Dias Meião

Assistente Social (CRESS nº 10658 - 11ª Região/PR)

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR

rejanediasmelao@hotmail.com 46-32541167

Prezada Senhora,

Em atenção a vossa solicitação, estamos apresentando uma proposta diferenciada para realização de capacitações para os profissionais de saúde da UBS do município de Coronel Domingos Soares, referente ao Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.

Segue proposta em anexo.

Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos via e-mail comercial@pmed.com.br e pelo telefone 46 2101 1843.

Atenciosamente,

Anubes Smiderle
Sócia Administradora
quality@qrh.com.br



Rua Itabira, 1.371 – sala 107 – Centro – Pato Branco/ PR
 85.501-047 - Telefone: 46 2101 1818
www.qrh.com.br treinamentos@qrh.com.br

PROPOSTA COMERCIAL Nº 041/19 ALTERADA
 DATA: 26.04.2019

1. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Capacitações para os profissionais de saúde da UBS do município de Coronel Domingos Soares, referente ao Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.

Temas: os temas serão selecionados de acordo com a prioridade do município.

Atenção Primária

Assistência Farmacêutica

Gestão na Saúde

Saúde da Criança

Saúde da Mulher

Saúde da Pessoa com Deficiência

Saúde do Adolescente e do Jovem

Saúde do Homem

Saúde do Idoso

Saúde Mental, Álcool e outras drogas

Urgência na Atenção Básica

Vigilância em Saúde

Ética e sigilo profissional

Saúde Mental dos servidores

Capacitação profissional para ações voltadas as Campanhas: Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Laranja, etc.

Práticas Integrativas e Complementares - PICS

Carga horária por turma: 2 (duas) horas

2. Orçamento

Valor total para 46 (quarenta e seis) horas/aula de capacitação: R\$ 7.958,00 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Valor por hora/aula: R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais)

Obs. 1: Forma de pagamento: boleto bancário ou depósito em conta bancária.
 Obs. 2: Certificado de Participação: será entregue ao final de cada capacitação.
 Obs. 3: Local do Treinamento: Município de Coronel Domingos Soares - PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Proposta aprovada por (nome completo): _____

Assinatura: _____

Data da aprovação: ____/____/____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.237.376/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/08/2011	
NOME EMPRESARIAL RS SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITABIRA		NÚMERO 1371	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 85.501-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 2101-1818 / (46) 2101-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2019** às **08:45:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

**RS SOLUÇÕES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

ANUBES SMIDERLE, brasileira, maior, natural de Pato Branco - Paraná, solteira, nascida aos dezessete dias de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, Empresária, CPF nº. 840.029.649-49, RG nº. 4.942.165-6 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Itabira, 1371, apto 301, Centro, no município de Pato Branco, no estado do Paraná, CEP nº. 85.501-290, e

GILMAR PEDRO RESENDE, brasileiro, maior, natural de Marcelino Ramos - RS, casado com regime de comunhão universal de bens, Empresário, CPF nº. 436.524.419-15, RG nº. 17/R-1.302.534 SSP - SC, residente e domiciliado a Rua Bolívia, 85, Bairro Jardim América, no município de Pato Branco, no estado do Paraná, CEP nº. 85.502-020. Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial RS SOLUÇÕES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, e terá sede e domicílio a Rua Itabira, 1371, sala 101, Centro, no município de Pato Branco, no estado do Paraná, CEP nº. 85.501-290.

Cláusula 2ª: O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuído:

ANUBES SMIDERLE	Nº. de quotas	5.000	R\$ 5.000,00
GILMAR PEDRO RESENDE	Nº. de quotas	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL		10.000	R\$ 10.000,00

Cláusula 3ª: O objeto é: Curso de aprendizagem e treinamento profissional e gerencial, presencial e a distancia. Curso de aperfeiçoamento profissional.

Cláusula 4ª: Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá a sócia ANUBES SMIDERLE, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

RS SOLUÇÕES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

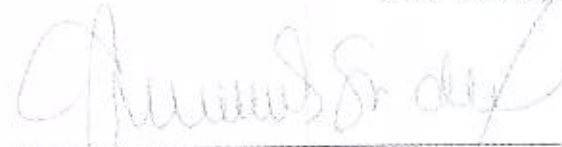
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

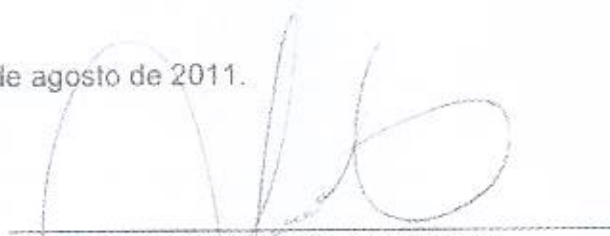
Cláusula 13ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pato Branco, 18 de agosto de 2011.


ANUBES SMIDERLE


GILMAR PEDRO RESENDE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

RS SOLUÇÕES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0716066-3

CNPJ

14.237.376/0001-29

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

31/08/2011

Data de Início de Atividade

31/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ITABIRA, 1371-SALA: 1011, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-290

Objeto Social

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04);
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVENIO (8299-7/99).

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital integralizado: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

GILMAR PEDRO RESENDE
436.524.419-15

5.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

ANUBES SMIDERLE
640.029.649-49

5.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 10/07/2014

Número: 20143752227

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

PATO BRANCO - PR, 08 de maio de 2019

19/024937-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Cláudia Rovea Correa
RG 5.925.066-3 - PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1343/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1453/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: RS SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA EXERCÍCIO: 2018

CNPJ: 14.237.376/0001-29 ÁREA CONSTRUÍDA: 50 m²

ENDEREÇO: RUA ITABIRA 1371 SALA 101

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: CURSOS E TREINAMENTOS e ESCRITÓRIO DE VENDAS DE CONVÊNIOS

GRAU DE RISCO: RISCO 5

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nº REG CONSELHO: / /

DATA DE VISTORIA: 27/07/2018

Nº DE LICENÇA: 2043

DATA DE VENCIMENTO: 31/07/2019

Jose Alves dos Santos
Auxiliar de Sanitamento
Matr. 85014

Edineia Sandra Burity
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
Matr. nº 11/2013
PATO BRANCO, 02/08/2018

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

RS SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ITABIRA

1371 SALA 101

(Localização atividade)

ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CNPJ/CPF: 14.237.376/0001-29

ÁREA ÚTIL: 50,00

ALVARÁ: 705/2011

PROCESSO Nº: 294763

DATA EXPEDIÇÃO: 27/03/2011

CADASTRO CONTRIBUINTE: 2947630

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax 46 3220.1544 - www.patobranco.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019906496-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.237.376/0001-29

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: RS SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ/CPF...: 14.237.376/0001-29
ENDEREÇO...: ITABIRA , 1371 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXECUTIVIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 14/05/2019.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0019487/2019

Código de autenticidade da certidão: 385563705385563

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RS SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 14.237.376/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:09 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **17CE.1F64.00F8.4F43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

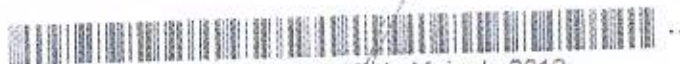
Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CNPJ: 08.283.233/0001-59
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriomdistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R.S. SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
 CNPJ 14.237.376/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Maio de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas * R\$ 32,73
 Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CNPJ: 08.263.233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R.S. SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ 14.237.376/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Maio de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 32,73
 Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CNPJ: 08.283.233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartanodistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Ausência e Insolvência Civil, Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

R.S. SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
 CNPJ 14.237.376/0001-29, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Maio de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 32,73
 Página 0001/0001

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14237376/0001-29
Razão Social: RS SOLUÇÕES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
Endereço: R ITABIRA 1371 SALA 101 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2019 a 17/05/2019

Certificação Número: 2019041803285139475255

Informação obtida em 18/04/2019, às 16:58:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RS SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.237.376/0001-29

Certidão nº: 171191845/2019

Expedição: 18/04/2019, às 17:05:01

Validade: 14/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RS SOLUCOES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.237.376/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JRE Segurança do Trabalho Ltda. - ME
CNPJ 08.678.742/0001-82
Avenida 26 de abril, 1161 - Centro - Cruzelro do Iguaçu - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares/PR
A/C Rejane Dias Melão Assistente Social

OBJETO:

Capacitações para os profissionais de saúde da UBS do município de Coronel Domingos Soares, referente ao Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.

Temas: os temas serão selecionados de acordo com a prioridade do município.

Atenção Primária

Assistência Farmacêutica

Gestão na Saúde

Saúde da Criança

Saúde da Mulher

Saúde da Pessoa com Deficiência

Saúde do Adolescente e do Jovem

Saúde do Homem

Saúde do Idoso

Saúde Mental, Álcool e outras drogas

Urgência na Atenção Básica

Vigilância em Saúde

Ética e sigilo profissional

Saúde Mental dos servidores

Capacitação profissional para ações voltadas as Campanhas: Setembro Amarelo,

Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Laranja, etc.

Práticas Integrativas e Complementares - PICS

Carga horária por turma: 2 (duas) horas

VALOR TOTAL: R\$ 8.786,00

VALOR H/A: 191,00



JRE Segurança do Trabalho Ltda. - ME
CNPJ 08.678.742/0001-82
Avenida 26 de abril, 1161 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu - PR

VALIDADE PROPOSTA: 90 dias.

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de maio de 2019.

Está incluído neste valor da proposta, todos os tributos e todos os demais custos decorrentes de toda a operação para a execução do serviço licitado, atendendo cronograma do **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR.**

Departamento de Contratos
JRE SEGURANÇA DO TRABALHO
CNPJ nº 08.678.742/0001-82
Avenida 26 de abril, 1161 - Centro
Cruzeiro do Iguaçu - PR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.678.742/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2007
NOME EMPRESARIAL VIZIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIZIMED			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DEDI BARRICHELO MONTAGNER	NÚMERO 430	COMPLEMENTO SALA 01 QUADRA109 LOTE 06	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIZIMED.LAUDOS@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3536-1375	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 13:07:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LABORGRIMM MEDICINA DO TRABALHO.
CNPJ: 04.718.989/0001-24
Avenida João Pessoa, 1320 - Centro Guarujá do Sul - SC CEP: 89.940-000

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Capacitações para os profissionais de saúde da UBS do município de Coronel Domingos Soares, referente ao Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS.

Temas: os temas serão selecionados de acordo com a prioridade do município.

Atenção Primária

Assistência Farmacêutica

Gestão na Saúde

Saúde da Criança

Saúde da Mulher

Saúde da Pessoa com Deficiência

Saúde do Adolescente e do Jovem

Saúde do Homem

Saúde do Idoso

Saúde Mental, Álcool e outras drogas

Urgência na Atenção Básica

Vigilância em Saúde

Ética e sigilo profissional

Saúde Mental dos servidores

Capacitação profissional para ações voltadas as Campanhas: Setembro Amarelo,

Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Laranja, etc.

Práticas Integrativas e Complementares - PICS

CARGA HORÁRIA POR TURMA: 2 (DUAS) HORAS

Valor total: R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais).

Guarujá do Sul/SC, 08 de maio de 2019.

VALIDADE: (60 sessenta) dias.


DIREÇÃO
Laborgrimm Clínica Médica Ltda.
CNPJ 04.718.989/0001-24
Guarujá do Sul - SC

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.718.989/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL LABORGRIMM CLINICA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORGRIMM MEDICINA DO TRABALHO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA		NÚMERO 1320	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARUJA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICA.LABORGRIMM@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3642-0485	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2019 às 13:06:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2019

Trata-se de solicitação do setor de saúde para aperfeiçoamento contratação de serviços de cursos e oficinas para capacitação dos profissionais da área da saúde, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com o(s) seguinte(s) proponente(s) e nas seguintes condições:

Nome: RS Soluções em Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda, Rua Itabira, 1371, sala 101, Pato Branco-PR, 85501-290, CNPJ 14237376/0001-29

Custos: R\$ 7.958,00(sete mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Prazo de execução: 06 meses após ratificação

Pagamento: até o décimo quinto dia do mês subsequente a execução/fornecimento.

Dotações:

05-fundo municipal de saúde

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1800/1810-conta despesa

05005-divisão de vigilância em saúde

1030110012026- manutenção das atividades da divisão de vigilância em saúde

2030/2040-conta despesa

1030410012028-atividades de assessoria de vigilância da saúde do trabalhador

2220-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2480/2470-conta despesa

1030110012038-atividades de assessoria de saúde na escola

2990-conta despesa

1030110012042-manutenção das atividades da divisão de atenção básica a saúde

3370-conta despesa

05008-divisão de assistência farmacêutica

1030110012044-programa de assistência farmacêutica

3560/3550/3570-conta despesa

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod000068



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

028

CONTRATO Nº 59 – 2019
REF. DISPENSA 20/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): RS SOLUÇÕES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Itabira, 1371, sala 101, cidade de Pato Branco, CEP 85501-290, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 14237376/0001-29, neste ato representada por Anubes Smiderle com CPF sob nº 840029649-49 e RG nº 4942165-6(SES-PR), residente e domiciliado a Rua Itabira, 1371, ap 301, Pato Branco-PR, CEP 85501-290.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação 20/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Cláusula Primeira - Objeto

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

- *Execução de serviços de capacitação para os profissionais de saúde da UBS do Município consoante programa para fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no Sistema Único de Saúde-PRO-EPS-SUS com carga total de 46 horas, consoante disposição de processo de dispensa 20/19 e proposta da contratada.*

Cláusula Segunda – Forma de fornecimento/execução

A execução do presente Contrato dar-se-á de forma fracionada por parte do contratado, conforme cronogram desenvolvido em conjunto com o setor municipal de saúde.

Cláusula Terceira - Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 7.958,00(sete mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a emissão da nota fiscal de fornecimento/execução, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de Nota fiscal com discriminação resumida dos objetos idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento.

II - Apresentação das certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa válidas do FGTS, TST, Receita Estadual, Municipal e Federal anexas a Nota Fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos válidos.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão precedidos dos devidos descontos de ISS- Imposto Sobre Serviços e IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso.

Parágrafo Terceiro – Os pagamentos serão formalizados somente mediante depósito bancário diretamente na conta da instituição contratada.

Cláusula Quinta - Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro alocado na(s) seguinte(s) dotação(ões):

05-fundo municipal de saúde

05003- divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

[Assinaturas manuscritas]



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

029

1800/1810-conta despesa
05005-divisão de vigilância em saúde
1030110012026- manutenção das atividades da divisão de vigilância em saúde
2030/2040-conta despesa
1030410012028-atividades de assessoria de vigilância da saúde do trabalhador
2220-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2480/2470-conta despesa
1030110012038-atividades de assessoria de saúde na escola
2990-conta despesa
1030110012042-manutenção das atividades da divisão de atenção básica a saúde
3370-conta despesa
05008-divisão de assistência farmacêutica
1030110012044-programa de assistência farmacêutica
3560/3550/3570-conta despesa
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cláusula Sexta - Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado durante sua vigência.

Cláusula Sétima - Prazos

O prazo máximo para aperfeiçoamento do objeto do presente Contrato é de até seis meses e será contado a partir de sua assinatura. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Em caso de prorrogação além de 12 meses fica, desde já, estipulados os índices oficiais do INPC para o reequilíbrio financeiro do contrato.

Cláusula Oitava- Garantia

Ficam dispensadas garantias para celebração deste termo.

Cláusula Nona - Direitos e Responsabilidades das Partes

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os objetos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima - Sanções Administrativas

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 1,5 % sobre o valor total contratado, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

Cláusula Décima Primeira - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou entrar em processo de recuperação fiscal;
- (b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato;

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

030

(c) Quando houver atraso na prestação dos serviços pactuados pelo prazo de 02 (dois) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;

(d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

11.1 - A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

11.2 - O Contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos aos objetos já fornecidos.

Cláusula Décima Segunda- Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira- Vigência

O presente Contrato terá o prazo de vigência de seis meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta- Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta- Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cel. Dom. Soares-PR, 20 de maio de 2019.



Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Testemunhas:

Nome:
CPF:



Contratado(a)


Nome: DANIEL V. RESENDE
CPF: 046.007.599-31

RS Soluções em Cursos e Trein. Profissionais Ltda.-

CNPJ: 14.237.376/0001-29
Rua Itabira, 137-1 Sl. 101 - Centro
85.501-290 - (46) 2101-1820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019 – Assinado em 20/05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschombach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): RS SOLUÇÕES EM CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Itabira, 1371, sala 101, cidade de Pato Branco, CEP 85501-290, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 14237376/0001-29, neste ato representada por Anubes Smiderle com CPF sob nº 840029649-49 e RG nº 4942165-6(SES-PR), residente e domiciliado a Rua Itabira, 1371, ap 301, Pato Branco-PR, CEP 85501-290.

OBJETO: Execução de serviços de capacitação para os profissionais de saúde da UBS do Município consoante programa para fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no Sistema Único de Saúde-PRO-EPS-SUS com carga total de 46 horas, consoante disposição de processo de dispensa 20/19 e proposta da contratada.

CUSTOS: R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 15º dia do mês subsequente ao da execução

PRazo DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: 06 meses

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05-fundo municipal de saúde

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1800/1810-conta despesa

05005-divisão de vigilância em saúde

1030110012026- manutenção das atividades da divisão de vigilância em saúde

2030/2040-conta despesa

1030410012028-atividades de assessoria de vigilância da saúde do trabalhador

2220-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2480/2470-conta despesa

1030110012038-atividades de assessoria de saúde na escola

2990-conta despesa

1030110012042-manutenção das atividades da divisão de atenção básica a saúde

3370-conta despesa

05008-divisão de assistência farmacêutica

1030110012044-programa de assistência farmacêutica

3560/3550/3570-conta despesa

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod330520